Lei nº 361/61

"Dispõe sôbre denominação de via pública."

Eu, Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei, — Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Monteiro Lobato a atual Rua 5 (cinco), do Planta Kulman Souza. 1ª secção, que começa na Rua Attilio Machado Loureiro e termina na Rua José Menucci, medindo 90 (noventa) metros de cumprimento por 12 (doze) metros de largura. Artigo 2º - A verba para acudir as despesas desta Lei correrá por conta de rubricas próprias do Orçamento em vigor. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de outubro de 1961

Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal.

Registrada e transcrita em livro Proprio na Diretoria do Expediente e publicada, por afixação, na Portaria Municipal, na data supra.

Antonio Pinto de Freitas.
Diretor do Expediente.